



---

**Processo Seletivo Interno para Bolsista em Cursos de Extensão a Distância:  
Sistemas Web - Edital nº 02/2021****1. Finalidade:**

Selecionar 1 (um) aluno da Universidade Estadual de Campinas para desenvolver atividades na área de Ensino a Distância da Escola de Extensão da Unicamp – EXTECAMP, atuando na área de suporte ao usuário no uso dos sistemas da Extecamp.

**Bolsista Sistemas Web - Inscrições: 01 a 07 de março de 2021****2. Sobre as atividades a serem desenvolvidas:**

Apoio e suporte para professores dos cursos de extensão a distância no uso do Moodle, Google Classroom e outras plataformas de ensino a distância.

Apoio na produção de manuais, tutoriais e materiais didáticos digitais impressos e on-line.

Apoio na divulgação dos cursos nas mídias sociais.

Apoio nas atividades gerais de ensino a distância da Extecamp.

**3. Requisitos para se inscrever e critérios de seleção.**

Serão critérios adotados para a seleção da(o) bolsista:

Estar matriculado em curso de graduação ou mestrado da UNICAMP.

Compatibilidade da formação e objetivos acadêmicos da(o) candidata(o) com as funções a serem desempenhadas;

Experiência prática na produção de conteúdos e em ambientes virtuais para ensino a distância.

Não estar usufruindo de outras bolsas ou outra modalidade de auxílio financeiro que exija exclusividade, durante o período da bolsa EXTECAMP.

Devido à situação de isolamento social causado pela pandemia do Coronavírus, é necessário que o bolsista tenha disponibilidade e infraestrutura, incluindo equipamentos e acesso à internet, para desenvolver suas atividades de forma remota. Também é necessário que tenha disponibilidade para atuar presencialmente, no caso de afrouxamento das regras de isolamento social definidas pela Universidade, ao longo do período de desenvolvimento de suas atividades.



#### 4. Data de início das atividades.

A data de início das atividades do bolsista será definida posteriormente, conforme a demanda existente na Extecamp. A partir da data de início, as atividades terão duração de 6 meses, podendo ser prorrogadas por mais 6 meses. Havendo necessidade de outros bolsistas, poderão ser abertas novas vagas.

#### 5. Pagamento.

Está previsto o pagamento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 695,70 durante 6 meses, podendo ser prorrogada por mais 6 meses. O bolsista deverá ter dedicação de 15 horas semanais, cumpridas diariamente, de segunda a sexta-feira, em períodos de 3 horas diárias, compreendidos nos intervalos entre 9h às 12h ou 14h às 17h, a serem definidos conjuntamente com a Direção da EXTECAMP.

#### 6. Inscrições:

As inscrições poderão ser feitas de **01 a 07 de março de 2021**, pelo formulário: <https://forms.gle/HE6FzCCofmGxADey6>, com upload dos seguintes documentos:

6.1. Histórico Escolar (emitido via sistema DAC).

6.2. Currículo atualizado contemplando formação acadêmica, experiência profissional em projetos/funções afins aos descritos no item 2 e habilidade na utilização do Moodle, Google Classroom e outras plataformas de ensino a distância.

#### 7. Seleção:

7.1. A seleção será realizada por meio da análise dos documentos e de entrevista agendada com os candidatos, a ser realizada por meio de webconferência.

7.2. O processo contemplará duas etapas:

- 1ª Etapa - Análise da documentação, no período de **08 a 19 de março de 2021**;
- 2ª Etapa – **Entrevista, no período de 22 a 25 de março de 2021**. Serão chamados para entrevistas apenas as(os) candidatas(os) cujos currículos melhor corresponderem aos requisitos elencados acima.

Os candidatos serão chamados para a entrevista com pelo menos dois dias de antecedência. A comunicação será enviada por e-mail.

#### 8. Resultado:

8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **26 de março de 2021** no site da EXTECAMP e por meio de mensagem enviada por e-mail para os candidatos selecionados.



## **9. Documentos necessários para a formalização e concessão da bolsa:**

9.1 O(A) aluno(a) selecionado(a) deverá apresentar os seguintes documentos para a formalização e concessão da bolsa:

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de Matrícula (tela DAC)
- Comprovante de residência

9.2 Os documentos relacionados no item 9.1 deverão ser apresentados com antecedência de 2 dias úteis à data de início de atividades do bolsista, na secretaria da EXTECAMP, ou por meio virtual, conforme a fase do Plano de Retorno da Unicamp em vigência na época.

Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da EXTECAMP, por telefone ou e-mail.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 25 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. EDUARDO GALEMBECK

Coordenador

EXTECAMP - Escola de Extensão da UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Galembeck, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 25/02/2021, às 17:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0FFA1E47 AA91499B 9898F5BA 9B53414C**

